



Instituto Federal de Brasília
Campus Samambaia
Curso Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

SADY SIDNEY FAUTH JUNIOR

EDUCAÇÃO PÚBLICA: Um exercício cotidiano dos Direitos
Humanos

Brasília-DF

2022

SADY SIDEY FAUTH JUNIOR

EDUCAÇÃO PÚBLICA: Um exercício cotidiano dos Direitos Humanos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do *campus* Samambaia do Instituto Federal de Brasília como requisito parcial para obtenção de título de Licenciado em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Bruna Belmont de Oliveira

Brasília-DF

2022

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA
DO CAMPUS SAMAMBAIA DO IFB**

Bibliotecária: Camila Cândido – CRB 1/2386

F269 Fauth Junior, Sady Sidney
Educação pública: um exercício cotidiano dos Direitos
Humanos / Sady Sidney Fauth Junior – Brasília : IFB, 2022.
39 f.

Monografia (Licenciatura em Educação Profissional e
Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Brasília, 2022.

Orientador: Bruna Belmont de Oliveira

1. Direitos humanos. 2. Integração social. 3. Escolas
públicas - Ensino profissional - Brasil I. Oliveira, Bruna Belmont
de. II. Título.

CDU 37:342.7

SADY SIDEY FAUTH JUNIOR

EDUCAÇÃO PÚBLICA: Um exercício cotidiano dos Direitos Humanos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do *campus* Samambaia do Instituto Federal de Brasília como requisito parcial para obtenção de título de Licenciado em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Bruna Belmont de Oliveira

Aprovado em: 31/01/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Bruna Belmont de Oliveira – Orientadora

Prof^a Mônica Luciana da Silva Pereira
Professora do Instituto Federal de Brasília

Prof^a Andreia Maria da Silva França
Professora do Instituto Federal de Brasília

À minha querida família, que tanto admiro, dedico o resultado do esforço realizado ao longo deste percurso, em especial ao Bruno Cardoso de Almeida que me incentivou a fazer essa licenciatura.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Instituto Federal de Brasília, IFB – *campus* Samambaia, pela oportunidade dada aos diplomados não licenciados em obter este título de licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica. Minha gratidão aos professores Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues, Mônica Luciana da Silva Pereira, Andrea de Faria Barros Andrade, Gustavo Araújo e Stela Martins Teles pela acolhida e inspiração ao longo do primeiro semestre do curso. À minha orientadora Bruna Belmont de Oliveira por aceitar este desafio e se tornar a responsável pela concretização dessa conclusão de curso. Por fim, deixo um agradecimento muito especial aos meus colegas de curso (e espero que futuros colegas de profissão): Ana Cristina Barbosa Mares Gil, Eduardo Souza Trigueiro, Aliny Andressa Araújo de Souza, Francilene dos Santos Noleto, Geylson Oliveira Catarina, Lara Giordana Almeida Ferreira, Ubiratã Figueiredo de Oliveira Assis, Antônio Francisco Alves, Hélia de Souza Oliveira, Lunde Braghini Júnior, Igor Magri de Queiroz, Rosineide Antonia Vidal, Gledson de Carvalho Silva, João Brasileiro de Abreu Souza, José Bóris Pelles Júnior, Jurandi de Melo Barros, Natan Henrique Rangel Ferreira, Alex Rosa Campani e Thuiana Graciella Alves Ribeiro. Obrigado pelo apoio, companheirismo, estudos e desabafos diários.

“Não devemos chamar o povo à escola para receber instruções, postulados, receitas, ameaças, repreensões e punições, mas para participar coletivamente da construção de um saber, que vai além do saber de pura experiência feito, que leve em conta as suas necessidades e o torne instrumento de luta, possibilitando-lhe ser sujeito de sua própria história”.

Paulo Freire

RESUMO

O presente trabalho tem como escopo fazer uma reflexão sobre a Educação Pública e a sua relação com os direitos humanos. Esta reflexão se dará, primeiramente, por meio da discussão sobre a questão social, para adentrar na contextualização sobre a educação no Brasil e o papel do Instituto Federal de Brasília (IFB), enquanto instituição pública que oferta a formação técnica e profissionalizante. A importância do acesso aos Direitos Humanos e Cidadania é um assunto sempre em pauta nas discussões relativas à inclusão social, principalmente no âmbito da educação, com o objetivo de reduzir as desigualdades, promover a diversidade cultural e ampliar o acesso educacional àqueles que foram excluídos desse processo. O documento em questão é resultado de uma pesquisa bibliográfica e de observação, tendo em vista se tratar também de um relato sobre a vivência discente nos estágios supervisionados ofertados pelo curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do IFB - *campus* Samambaia. Assim, as observações e análises aqui desenvolvidas levam à conclusão de que a cultura de direitos humanos é uma construção no cotidiano escolar, que visa o exercício da solidariedade e do respeito às diversidades, e o professor é o principal promotor de uma educação mais inclusiva e equitativa, e deve se basear nos princípios da democracia, da cidadania e da justiça social.

Palavras-chave: Educação Profissional. Estágio. Direitos Humanos. Questão Social.

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo reflexionar sobre la Educación Pública y su relación con los derechos humanos. Esta reflexión tendrá lugar, primero, a través de la discusión de la cuestión social, para entrar en el contexto de la educación en Brasil y el papel del Instituto Federal de Brasilia (IFB), como institución pública que ofrece formación técnica y profesional. La importancia del acceso a los Derechos Humanos y la Ciudadanía es un tema que siempre está en la agenda de las discusiones sobre inclusión social, especialmente en el campo de la educación, con el objetivo de reducir las desigualdades, promover la diversidad cultural y ampliar el acceso educativo a los excluidos de este proceso. El documento en cuestión es el resultado de una investigación bibliográfica y observacional, considerando que es un informe sobre la experiencia de los estudiantes en las prácticas supervisadas ofrecidas por la Licenciatura en Educación Profesional y Tecnológica del IFB - *campus* Samambaia. Así, las observaciones y análisis aquí desarrollados llevan a concluir que la cultura de los derechos humanos es una construcción en la cotidianidad escolar, que pretende ejercer la solidaridad y el respeto a la diversidad, siendo el docente el principal promotor de una educación más inclusiva y equitativa, y debe basarse en los principios de democracia, ciudadanía y justicia social.

Palabras clave: Educación Profesional. Pasantía. Derechos Humanos. Cuestión Social.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|--|
| AVA | Ambiente Virtual de Aprendizagem |
| CEB | Câmara de Educação Básica |
| CF | Constituição Federal |
| CIPA | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes |
| CNE | Conselho Nacional de Educação |
| COM | Comissão das Comunidades Europeias |
| CP | Conselho Pleno |
| DF | Distrito Federal |
| DUDH | Declaração Universal dos Direitos Humanos |
| EAD | Educação a Distância |
| EJA | Educação de Jovens e Adultos |
| EPT | Educação Profissional e Tecnológica |
| FIC | Formação Inicial e Continuada |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IFB | Instituto Federal de Brasília |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional |
| MEC | Ministério da Educação |
| NR | Norma Regulamentadora |
| OCDE | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PPRA | Programa de Prevenção de Riscos Ambientais |
| PRONATEC | Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego |
| QVT | Qualidade de Vida no Trabalho |
| ROI | Retorno sobre o investimento |
| SENAC | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial |
| SENAI | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial |
| SENAR | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural |
| SESMT | Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho |
| SST | Segurança e Saúde do Trabalho |
| UNESCO | Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 11 |
| 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | 12 |
| 2.1. Objetivos..... | 13 |
| 3 MARCO TEÓRICO | 14 |
| 3.1. Considerações sobre o cenário educacional no Brasil. | 14 |
| 3.1.1. O Pronatec | 16 |
| 3.2. O IFB no cenário da educação pública..... | 17 |
| 3.3. Questão Social: A Inclusão e Exclusão Social. | 18 |
| 4 RELATO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS | 20 |
| 4.1 Estágio Supervisionado I | 21 |
| 4.2 Estágio Supervisionado II | 23 |
| 4.3 Estágio Supervisionado III | 24 |
| 4.4 Estágio Supervisionado IV | 25 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 26 |
| REFERÊNCIAS | 28 |
| APÊNDICES | 32 |
| APÊNDICE A – Plano de Curso FIC de Introdução à Segurança do Trabalho ... | 32 |
| APÊNDICE B – Lista de Estudantes Matriculados..... | 39 |

1 INTRODUÇÃO

A importância do acesso aos Direitos Humanos e Cidadania é um assunto sempre em pauta nas discussões relativas à inclusão social, principalmente no âmbito da educação, com o objetivo de reduzir as desigualdades, promover a diversidade cultural e ampliar o acesso educacional àqueles que foram excluídos desse processo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 10 de dezembro de 1948, é o instrumento fundador dos direitos humanos. Os tratados internacionais das Nações Unidas estabelecem obrigações legais para todos os países que as ratifiquem e, quando aderem aos tratados, os governos são obrigados a respeitar, proteger e garantir os direitos humanos¹.

Tal declaração apresenta um conjunto de 30 artigos, de modo a priorizar a igualdade como princípio democrático enfatizando a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos, conforme destacados nos artigos abaixo:

1° - Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

2° - Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. (DUDH, 1948)

O direito à educação está previsto no Art. 26. Neste artigo, o ensino elementar é obrigatório, e o ensino técnico e profissional deve ser generalizado, porém, com acesso garantido a todos e a educação deve respeitar a personalidade dos seres e fortalecer os direitos humanos.

A implementação de uma cultura em direitos humanos² no Brasil passou a ser difundida com a aprovação da Constituição Federal de 1988, que propôs importantes modificações nas práticas das políticas públicas, tendo a educação enunciada como direito de todos, dever do Estado e da família. No que tange ao princípio da igualdade, segundo a Constituição, em seu Artigo 3º, constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

¹ O Brasil foi um dos países signatários da Declaração já neste primeiro momento (III Assembleia da ONU, Paris, França).

² Respeito aos direitos fundamentais do indivíduo e da coletividade, garantindo a ideia de dignidade da pessoa humana, sem distinções de raça, cor, sexo, classe social, idade, credo, orientação política.

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quais quer outras formas de discriminação. (CF/88)

Para construir uma sociedade nos moldes apregoados pela Constituição, é preciso combater a desigualdade e a exclusão. Segundo Santos (2006), esses conceitos têm que ser refletidos, uma vez que:

A desigualdade e a exclusão têm, pois, de ser justificadas com exceções ou incidentes de um processo societal que não lhes reconhece legitimidade, em princípio. E, perante elas, a única política social legítima é a que define os meios para minimizar uma e outra. (SANTOS, 2006, p. 279)

Neste contexto, esse trabalho tem por objetivo refletir sobre a Educação Pública e a sua relação com os direitos humanos fundamentais, enquanto elemento da cidadania. Esta reflexão se dará, primeiramente, através da contextualização da educação no Brasil, para discorrer sobre o papel do Instituto Federal de Brasília (IFB), enquanto instituição pública que oferta a formação técnica e profissionalizante, para, em seguida, adentrar na discussão sobre a questão social, entendendo a indissociabilidade de pensar a educação a partir desta questão. E, para concluir, compartilhar os relatos de experiência dos Estágios Supervisionados.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para este trabalho, a metodologia consistiu em uma pesquisa bibliográfica e de observação, tendo em vista tratar de um relato sobre a vivência discente nos estágios supervisionados ofertados pelo curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do IFB, *campus* Samambaia.

Na pesquisa bibliográfica, além de um levantamento de referenciais legais, políticos e pedagógicos, o trabalho se baseou em artigos desenvolvidos ao longo da trajetória do autor dentro da área de direitos humanos e que, neste momento, foi pertinente para resgatar as questões envolvendo a educação.

Segundo Lakatos (2010), a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. De acordo com Demo (2006, p.36) a

pesquisa guia o homem a buscar novos conhecimentos, e “deve ser vista como processo social que perpassa toda vida acadêmica e penetra na medula do professor e do aluno”, sendo assim, nunca completaremos uma pesquisa totalmente, uma vez que sempre haverá algo novo a ser estudado e discutido. Desse modo, encontro na pesquisa bibliográfica uma forma de reunir aparatos teóricos para endossar esta pesquisa.

O segundo momento tratou-se de uma análise descritiva dos relatos de experiência abrangendo os estágios supervisionados em três níveis, sendo eles a observação, a elaboração e a aplicação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

A observação é o que baseia os estágios supervisionados I e II, realizados entre os meses de setembro de 2020 a março de 2021. Para Carvalho (2012), o estágio de observação deve proporcionar a coleta de dados significativos que possibilitem uma reflexão sobre o cotidiano escolar e os processos de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, o estágio de observação constitui um importante aspecto da formação dos licenciados, pois refere-se a uma prática que tem por objetivo fazer com que os discentes aprendam a realidade de sala de aula, no contexto da escola, acompanhando a relação professor-aluno, a postura do professor, a metodologia adotada, os conteúdos trabalhados, entre outras questões.

No período de substituição das atividades letivas presenciais por atividades remotas, em virtude do Coronavírus (COVID-19), as observações foram realizadas na modalidade à distância, acompanhando aulas síncronas e assíncronas, de professores que permitiram que os discentes adentrassem em suas salas de aula.

2.1. Objetivos

Geral: refletir sobre a Educação Pública e a sua relação com os direitos humanos fundamentais, enquanto elemento da cidadania.

Específicos:

- Discutir sobre a questão social;
- Contextualizar a educação no Brasil;
- Apresentar o papel do Instituto Federal de Brasília (IFB), enquanto instituição pública que oferta a formação técnica e profissionalizante.

3 MARCO TEÓRICO

3.1. Considerações sobre o cenário educacional no Brasil

A Constituição Federal de 1988, promulgada após amplo movimento pela redemocratização do país, procurou introduzir inovações e compromissos, com destaque para a universalização do ensino fundamental e erradicação do analfabetismo.

O Brasil possui um dos maiores sistemas de educação do mundo, de acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em 2020, de acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram contabilizados 2,2 milhões de professores atuando nas 179,5 mil escolas de Educação Básica no Brasil, com 47,3 milhões de estudantes matriculados nesse nível de ensino. Destes, 38,5 milhões estão matriculados na rede pública. A educação pública brasileira é, sem dúvida, pelo seu tamanho, distribuição e finalidade, espaço privilegiado e imprescindível no enfrentamento às desigualdades, discriminações e violências que a Constituição Federal afirma que precisam ser superadas e dos princípios que ela estabelece.

A Educação é um dos fatores mais importantes no desenvolvimento de um país, pois é através da educação que um país atinge melhores desempenhos, tanto em áreas como saúde e tecnologia, como também em relação às melhorias no nível de renda, empregos e qualidade de vida para a população. Paulo Freire (2000, p.67) acredita que a Educação é um processo humanizante, social, político, ético, histórico, cultural e afirma que “a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

Considerando que o Brasil é uma República Federativa constituída de 26 Estados e do Distrito Federal, o sistema de ensino é organizado em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. O Governo Federal, representado pelo Ministério da Educação (MEC), organiza e financia o sistema federal de ensino e presta assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade compulsória, isto é, os nove anos do ensino fundamental.

O Sistema Federal de Ensino compreende as instituições de ensino mantidas

pela União, as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e os órgãos federais de educação, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Esta lei foi sancionada baseando-se no princípio do direito universal à educação para todos.

A educação escolar é o grande mote da LDB, no entanto, abrange também outros espaços de formação:

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º. Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Art. 21. A educação escolar compõe -se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. (BRASIL, 1996)

Temos ainda, prevista pela LDB a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em seu artigo 37, ministrada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria. O acesso à Educação a Distância (EAD) também está tratado na legislação educacional vigente:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º. A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância. (BRASIL, 1996)

O ensino superior no Brasil, em instituições públicas e privadas, tem por objetivos o aperfeiçoamento da formação cultural do jovem, capacitando-o para o exercício da profissão, para o exercício da reflexão crítica e a participação na produção e sistematização do saber (LIMA, 2016).

A LDB em seu artigo 39, destaca que a Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. O mesmo artigo em seu parágrafo 1º esclarece que os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de

diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

Desde a década de 1990 até o presente momento, a Educação Profissional no Brasil tem criado oportunidades além do ensino propedêutico³, bem como na capacitação profissional por meio da aplicação do ensino em campo para que os discentes possam se aperfeiçoar na aliança entre teoria e prática, se preparando para o mercado de trabalho e para a possível continuidade dos estudos.

Então, como pode ser visto, a LDB abarca todos os níveis, etapas e modalidades da educação, normatizando este campo que pode ser visto como um direito humano fundamental.

3.1.1. O Pronatec

Em 2011, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)⁴, por meio da Lei nº 12.513, que consiste em uma política de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. O artigo 1º da referida lei tem como finalidade ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira (BRASIL, 2011).

Entre as ações realizadas, destaca-se o Bolsa-Formação que fomenta a expansão da formação profissional de nível básico para trabalhadores, por meio dos cursos de qualificação ou Formação Inicial e Continuada (FIC) e dos Cursos Técnicos para jovens ingressos ou egressos do Ensino Médio. O Ministério da Educação (MEC) é o proponente desta política, e conta com os seguintes parceiros: as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; as instituições de educação profissional e tecnológica das redes estaduais, distrital e municipais; as instituições dos serviços nacionais de aprendizagem (Senar, Senai, Senac) e; as instituições privadas de ensino superior e de educação profissional e tecnológica devidamente habilitadas para a oferta de cursos técnicos de nível médio, no âmbito da iniciativa Bolsa-Formação.

O Pronatec oferece milhares de oportunidades para que os jovens possam

³ De modo geral, o termo propedêutico se refere ao aprendizado prévio de uma matéria ou disciplina.

⁴ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pronatec>

estudar de forma gratuita em uma escola técnica e/ou profissional. Os cursos oferecidos pelo Pronatec são de alta demanda no mercado de trabalho e até mesmo antes de se formar, o aluno pode conseguir o seu estágio ou emprego.

3.2. O IFB no cenário da educação pública

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, o IFB, é uma instituição pública de ensino, incorporado à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criado em dezembro de 2008, por meio da lei nº 11.892. Trata-se de uma instituição pública que oferece Educação Profissional gratuita, na forma de cursos e programas de formação inicial e continuada (FIC), educação profissional técnica de níveis médio e subsequente, e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, articulados a projetos de pesquisa e extensão (IFB, 2022).

Conforme o decreto nº 5.154/2004, a educação profissional deve observar, dentre suas premissas⁵, a centralidade do trabalho como princípio educativo e a indissociabilidade entre teoria e prática (BRASIL, 2004).

A estrutura multicampi do IFB faculta a instituição fixar-se em vários eixos tecnológicos, diversificando seu atendimento, de conformidade com a vocação econômica das regiões administrativas do Distrito Federal.

O IFB oferta cursos para todas as idades e níveis de escolaridade, e atualmente conta com dez campi – Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina⁶, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga – com mais de 21 mil estudantes matriculados, de acordo com a plataforma Nilo Peçanha⁷. Apesar dos diversos campi espalhados pelo Distrito Federal, o *campus* Samambaia é o único com a missão de atuar na formação em nível superior de graduação dos docentes que atuarão na educação profissional, por meio da oferta do curso de Licenciatura em Educação Profissional – Complementação Pedagógica, possibilitando que bacharéis e tecnólogos sejam licenciados para o exercício docente, podendo lecionar dentro de suas áreas iniciais de formação.

O licenciado terá o perfil de educador crítico, capaz de inter-relacionar

⁵ Incluídas pelo Decreto nº 8.268, de 2014.

⁶ Quando foi criado, em 2008, o IFB era composto apenas pelo *campus* Planaltina.

⁷ Ano base 2020

conteúdos da diversidade humana e cultural, históricos, políticos e sociais na educação profissional. A vocação do *campus* foi definida através de consultas à sociedade e tendo como base dados socioeconômicos da região.

Desde 2008, o IFB já retornou ao Distrito Federal mais de 20 mil novos profissionais técnicos e graduados, capacitados para atuar nas mais diversas áreas, com geração de conhecimento, empregos e renda⁸. Em consonância com as recomendações mundiais, desde 1997, a educação e formação técnica e profissional tem sido eixo basilar de atuação da Representação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) no Brasil. Segundo a UNESCO, o ensino profissional é o processo educativo que implica, além de uma formação geral, estudo de caráter técnico e a aquisição de conhecimento e aptidões práticas relativas ao exercício de certas profissões em diversos setores da vida econômica e social⁹.

É inquestionável a relevância do IFB para a Educação Profissional no contexto social, uma vez que busca responder às necessidades do mundo do trabalho permeado pela presença da ciência e da tecnologia. Para Dias (2019, p. 05) a “educação profissional técnica tem sido um dos recursos para a ocupação imediata para a formação profissional, oferecendo aos seus alunos a competência necessária para desempenhar uma função qualificada ao mercado de trabalho”.

O foco dos institutos federais é a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, bem como a busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias.

3.3. Questão Social: A Inclusão e Exclusão Social

A questão social está organicamente relacionada ao desenvolvimento capitalista e nos marcos da sociedade brasileira, por conta de seu entrelaçamento com uma estrutura escravocrata e colonial. Baseado nesse contexto, o autor Pereira (2001) define a Questão Social como sendo:

(...) um desafio histórico-estrutural, que resulta das contradições concretas

⁸ Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/reitori/23787-ifb-e-presente-na-historia-dos-60-anos-de-brasilia>

⁹ MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbete educação profissional. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <<https://www.educabrasil.com.br/educacao-profissional/>>. Acesso em 19 jan 2022.

entre capital e trabalho, a partir do moderno processo de industrialização capitalista, tendo como determinantes indissociáveis:

- (a) o empobrecimento agudo da classe trabalhadora (produzido pelo modopeculiar de exploração burguesa);
- (b) a consciência dessa classe de sua condição de exploração;
- (c) a luta política desencadeada por essa classe contra os seus opressores a partir dessa consciência (PEREIRA, 2001, p. 115).

Considerando a educação, a inclusão social, de acordo com Sasaki (1997, apud Cidade e Freitas, 2002 p. 26), é "a modificação da sociedade como pré-requisito para que a pessoa com necessidades educacionais especiais possa buscar seu desenvolvimento e exercer a cidadania", assim, a inclusão proporciona transformações no ambiente e na mentalidade das pessoas, para que a sociedade não só reconheça as diferenças, mas aprenda a conviver com elas.

De acordo com a Comissão das Comunidades Europeias (COM, 2003, p. 24), quando há um nível elevado de aprendizagem escolar, tende-se a reduzir o problema de desemprego, em contrapartida, o nível baixo de aprendizagem, geralmente na área da qualificação profissional, resulta na exclusão. Sheppard (2006, p. 10), afirma que a Exclusão Social é caracterizada por indivíduos que se encontram em situação de pobreza, desemprego e carências múltiplas associadas e que são privados de seus direitos como cidadãos, ou cujos laços sociais estão danificados ou quebrados.

As relações sociais são permeadas por relações de dominação de classes sociais, e segundo Guzzo e Euzébios Filho (2005), nota-se que a Educação se consolidou como um dos pilares da estrutura social vigente e, assim, forjou-se como um elemento de sustentação da desigualdade social.

As etnias, raças, religiões e credos diferentes na população brasileira criam uma fusão na sociedade e esta, na sua reação, tende a tratar com desigualdade de oportunidades o acesso desses membros à educação, saúde, lazer, moradia, esporte e cultura. Destaca-se nesse contexto, as raças negro, pardo e indígena que devido ao histórico de opressão, são considerados indivíduos desiguais, deslocados de uma sociedade que deveria abrigá-los (LIMA, 2016).

Para minimizar esse quadro, o governo brasileiro reforça as ações afirmativas e institui o Estatuto da Igualdade Racial, lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Em seu artigo 1º define as ações afirmativas como "programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela

iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades” (BRASIL, 2010).

Todas as ações afirmativas estão baseadas no princípio da Igualdade expresso na Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 4º, inciso VIII; 5º, incisos I, VIII e XXXVIII; 7º, inciso XXXII; 14 e 150, inciso III, que dispõem sobre as seguintes igualdades: racial, entre os sexos, credo religioso, jurisdicional, trabalhista, política e tributária, respectivamente. Desse modo, a igualdade na Constituição contempla o tratamento dos desiguais com políticas de incentivos aos que não tiveram igualdade de oportunidade por causa da discriminação e racismo.

A autora Bell Hooks destaca em sua obra intitulada “Ensinando a Transgredir” reflexões acerca da prática pedagógica como um lugar político e de resistência, reflexões estas relevante sobre as persistentes desigualdades raciais, a invisibilidade das mulheres negras e a importância dos professores na sala de aula, e também nos processos das lutas sociais juntamente com seus alunos. As questões de classe são abafadas do contexto de sala de aula, onde é possível notar a imposição de valores burgueses de uma determinada classe para todos os alunos (HOOKS, 2013).

No contexto educacional, advém a lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, dispondo sobre o ingresso de estudantes de baixa renda e os autodeclarados pretos, pardos e indígenas nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio, conforme é destacado em seus art. 1º e 3º (BRASIL, 2012).

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição, dessa forma, a dignidade da pessoa humana é uma qualidade intrínseca do homem e carece de normas legais para sua preservação (FAUTH, 2019). Neste sentido, a inclusão social, que também pode ser alcançada pela qualificação profissional, é um aspecto da cidadania, com as oportunidades ocorridas pelo acesso à escolarização formal pela Educação por meio dos cursos técnicos, superiores e de capacitação profissional.

4 RELATO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

O Art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda

licenciatura) e formação continuada, determina o estágio supervisionado como componente obrigatório, articulado com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

O estágio realizado pelos estudantes do IFB obedece ao disposto na Lei nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e na resolução CNE/CEB nº 1/2004, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos, bem como demais regulamentações emanadas pelos órgãos superiores competentes.

De acordo com a Lei nº 11.788/08, art. 1º, “[...] estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

O presente estudo apresenta a síntese dos relatos de experiência, descritivo e reflexivo, sobre a vivência do autor nas atividades de estágio do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do IFB – *campus* Samambaia, elaborados na época de cada experiência de estágio. Por meio da oferta do Curso de Licenciatura em Educação Profissional, bacharéis e tecnólogos serão licenciados para o exercício docente, podendo lecionar dentro de suas áreas iniciais de formação.

Esses estágios supervisionados foram vivenciados desde o primeiro semestre letivo da licenciatura, seguindo uma sequência de ensino-aprendizagem ressignificada na trajetória educacional do educando, por meio de observação (estágios I e II), elaboração de um plano de curso de formação inicial e continuada (estágio III), e aplicação de um curso de formação inicial e continuada (estágio IV).

4.1. Estágio Supervisionado I: Observação em sala de aula virtual

Na maioria dos cursos de licenciatura no Brasil, o primeiro passo do estágio é a observação, na qual não é exercida a regência, e sim a atuação como observador. Durante o processo de observação, o acadêmico visualiza as habilidades necessárias para práticas pertinentes à profissão.

O presente relato tem como finalidade apresentar o resultado da observação realizada, de forma virtual, das aulas dos cursos Técnico Subsequente – Controle Ambiental; Técnico em Edificações – Modalidade Proeja e Ensino Médio Integrado – Design de Móveis.

A possibilidade de acompanhar os professores exercendo sua profissão permitiu identificar os pontos construtivos e pontos a serem melhorados. A observação foi uma ótima experiência, e, com certeza, inesquecível neste momento atípico que estamos vivendo, pois constatamos não apenas como a pandemia impactou o ensino, mas também demonstrou que os recursos tecnológicos podem ser grandes aliados da educação.

Em concordância com Barreiro e Gebran (2006), quando afirmam que a observação se torna relevante quando se tem clareza do seu objetivo, este relato de experiência teve como base as orientações dadas pela professora orientadora e o roteiro traçado por nós, alunos do curso de Licenciatura em Educação Profissional (1º semestre). O roteiro teve como enfoque: a metodologia empregada pelo professor (como exemplo o formato do encontro); a carga horária quando a aula fosse síncrona; ferramentas utilizadas para expor o conteúdo da aula e planejamento quanto aos encontros; a relação entre o conteúdo e o tempo de execução da aula; desenvolvimento da sequência do conteúdo; sobre o acesso ao plano de aula pelos alunos para que tivessem um norte sobre o tema que seria trabalhado; a interação entre o professor e os alunos (se havia feedback das discussões; se os alunos mostravam-se engajados; ferramentas utilizadas pelos professores para promover a interação; como era feito o desenvolvimento dos conteúdos em sala de aula); a disponibilização de materiais de apoio (como textos e vídeos, possibilitando verificar a qualidade e formas de acesso); e a avaliação/atividades de verificação da aprendizagem (jogos, quiz, pesquisas online, provas, etc).

O estágio de observação iniciou-se no dia 25 de setembro de 2020 e terminou no dia 27 de outubro do mesmo ano. Para acompanhar as aulas, primeiramente foi necessário acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), do Instituto Federal de Brasília, *campus* Samambaia, através do link - <https://sites.google.com/etfbsb.edu.br/eadcsam/in%C3%ADcio?authuser>, e definir o professor/curso/disciplina do nosso interesse.

Durante o período do Estágio Supervisionado I, tive a oportunidade de observar as aulas de Hidráulica Básica, Química Geral, Geografia e Filosofia, respectivamente

dos(as) professores(as) C. A. R. C.; F. C. L.; R. B. S. e R. R. C.¹⁰

Para ter uma maior amplitude, optei por observar dois professores que ministravam aulas na modalidade síncrona e assíncrona e dois professores que utilizavam apenas a modalidade assíncrona. Apesar do baixo número de alunos acompanhando as aulas síncronas, a interação entre eles era constante, usando os recursos de vídeo/microfone/chat. Por fim, registro que fui muito bem recepcionado pelos professores, e tive a oportunidade de me apresentar para os alunos e esclarecer o motivo de minha participação na sala virtual. Acredito que foi de suma importância o envio do e-mail para os professores que ministravam aulas na modalidade síncrona, combinando previamente as datas do acompanhamento.

4.2. Estágio Supervisionado II: Observação de cursos FIC

O presente relato tem como finalidade apresentar as informações que foram obtidas durante o estágio de observação dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Cooperativismo (FICOOP) e Cuidador de Idosos, ofertados na modalidade a distância, pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) e desenvolvido por discentes em último semestre de formação. O estágio teve como base as orientações dadas pela professora orientadora durante as aulas da disciplina Estágio Supervisionado II, do curso de Licenciatura em Educação Profissional (2º semestre).

O estágio de observação iniciou-se no dia 08 de fevereiro de 2021 e terminou no dia 23 de março do mesmo ano, e nele foi possível identificar: a metodologia empregada; a interação entre o professor e os alunos; a disponibilização de materiais de apoio e a avaliação/atividades de verificação de aprendizagem. O Curso FIC Cuidador de Idosos não estava bem-organizado na plataforma de ensino, possuindo várias versões do mesmo documento postadas, e uma mistura entre discentes que ministravam as disciplinas, tornando, muitas vezes, incompreensível para os inscritos no curso.

Ao longo do estágio, juntamente com as leituras realizadas no semestre em questão, refleti sobre a importância do compromisso e dedicação para desenvolver uma metodologia de ensino que envolva o aluno enquanto participante ativo no

¹⁰ Substituído temporariamente por A. O. M., a partir de 16/10/2020.

processo ensino-aprendizagem. Para que o ensino-aprendizagem aconteça de forma efetiva, a teoria e a prática precisam naturalmente ser conduzidas simultaneamente. Nas palavras do educador Paulo Freire (2003, p. 79), “não existe ensino sem aprendizagem”. Para ele e vários educadores contemporâneos, educar alguém é um processo dialógico, um intercâmbio constante.

O Curso FIC é uma oportunidade de imersão no processo de ensino-aprendizagem, uma oportunidade de pôr em prática o que aprendemos enquanto licenciandos do curso de EPT, um momento para que o discente compreenda como se dá esse processo, e a possibilidade de realizar uma autocrítica.

4.3. Estágio Supervisionado III: Construção do Curso FIC

A proposta pedagógica do Estágio III foi a produção e escrita de um Plano de Curso (apêndice A) para uma Formação Inicial e Continuada (FIC) a ser ofertada pelo IFB durante o Estágio IV. Sob orientação da professora, a turma foi dividida em 03 (três) grupos, nos quais foram desenvolvidas as seguintes atividades ao longo do semestre:

- Definição do Tema;
- Identificação do curso (título, eixo tecnológico, arco ocupacional, público-alvo, nível mínimo de escolaridade, forma de ingresso, quantidade de vagas, entre outros);
- Desenvolvimento da Justificativa e Objetivos;
- Elaboração da Matriz Curricular e Ementa do curso;
- Proposta do Perfil Profissional, Metodologia, Cronograma, Avaliação e Certificados.

O grupo que ingressei optou em ofertar, de forma coletiva, o curso “Introdução à Segurança do Trabalho”, em que cada membro desenhou um componente focando em sua área de formação inicial. Por sermos de formações distintas, houve pequenos conflitos no desenvolvimento do plano, a começar pela definição do curso. Acreditamos que a experiência de elaboração tenha sido bastante proveitosa, uma vez que os componentes do curso foram desenhados baseados na formação inicial dos integrantes, sem perder o vínculo com a temática ofertada. A montagem do plano de curso levou em conta vários aspectos, mas tinha apenas uma finalidade – garantir o aprendizado.

De acordo com o educador Libâneo (1994), o planejamento tem grande importância por tratar-se de “um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social”, ou seja, o plano de curso é de suma relevância para que a aula tenha um objetivo no processo de ensino-aprendizagem (LIBÂNEO, 1994, p.222).

4.4. Estágio Supervisionado IV: Aplicação do Curso FIC

Três cursos FIC foram elaborados pelos discentes – Capacitação Multiprofissional Básica para Inclusão da Pessoa com Autismo na Educação Técnica e Profissional, Elaboração de Projetos Sociais e Introdução à Segurança do Trabalho – cujo edital indicava a disponibilidade de 30 vagas e carga horária de 60 horas, para cada curso. Meu grupo era composto de 05 (cinco) pessoas, com formação nas áreas de exatas, humanas e da saúde.

O presente relato tem como objetivo apresentar os resultados do curso FIC - Introdução à Segurança do Trabalho, com destaque para o componente Normas Regulamentadoras e Legislação sob a óptica dos Direitos Humanos, com aulas ministradas pelo autor.

O curso de Formação Inicial e Continuada em Introdução à Segurança do Trabalho, foi ofertado pelo IFB *campus* Samambaia, no período de 29 de novembro até 17 de dezembro de 2021, de maneira não-presencial, através das plataformas *Google Classroom*, para aulas e atividades assíncronas, e *Google Meet*, para encontros síncronos, ou seja, ao vivo. O curso teve a finalidade de fomentar a melhoria do ambiente e da qualidade de vida no trabalho, por meio de conhecimentos básicos na área de Segurança e Saúde no Trabalho, transmitindo informações sobre legislação, normas regulamentadoras e ainda, conhecimentos sobre prevenção de riscos de acidentes e doenças profissionais, bem como a valorização da figura humana nos espaços de produção.

Quadro 1 – Matriz Curricular e Ementa

| INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DO TRABALHO | | |
|--|---|----------------------|
| Componente Curricular | Ementa | Carga horária |
| Conceitos básicos sobre Saúde e Segurança do Trabalho | Histórico da Segurança do Trabalho. Acidentes de Trabalho, Riscos Ocupacionais e Prevenção, Hierarquia no Controle de Riscos, Normas Regulamentadoras 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, 4 - SESMT, 6 - Equipamento de Proteção Individual, 9 - PPRA. | 20h |
| Promoção da saúde do trabalhador e prevenção de doenças ocupacionais | Relação do homem com o trabalho. Princípios da psicologia aplicados à SST. Importância da promoção à saúde no ambiente ocupacional. Qualidade de vida no trabalho (QVT) e seus benefícios. Principais doenças ocupacionais e sofrimento psíquico do trabalhador. | 20h |
| Normas Regulamentadoras e Legislação sob a óptica dos Direitos Humanos | Histórico dos Direitos Humanos do Trabalhador. A proteção legal aos direitos fundamentais dos trabalhadores. Legislação Aplicada à Segurança do Trabalho. NR 05 - CIPA. | 10h |
| Segurança do Trabalho e as finanças da empresa | Paradoxo entre custo e investimento. Os custos de um acidente de trabalho. Reduções de custos investindo em SST. Perigos de não investir em SST. Benefícios de investir em SST. ROI (Retorno sobre o investimento) em SST. | 10h |
| TOTAL | | 60h |

Fonte: elaborada pelos integrantes do grupo

O componente Normas Regulamentadoras e Legislação sob a óptica dos Direitos Humanos foi ministrado na terceira semana do curso, composto de 10 (dez) aulas de 50 minutos, sendo 04 (quatro) síncronas e 06 (seis) assíncronas.

O público-alvo do curso era formado por estudantes e/ou trabalhadores da área de segurança do trabalho, e contou com 32 (trinta e duas) inscrições, conforme apêndice B. Segundo levantamento, a maioria dos estudantes são do sexo masculino; a faixa etária entre 20 e 29 anos predomina com 44%; estão distribuídos em 08 (oito) Estados/DF e 94% possuem ensino médio completo.

A avaliação foi processual e contínua, levando em consideração o interesse, a participação e o desenvolvimento dos/as estudantes nas atividades propostas.

De acordo com o portal do IFB, no tocante as ações e programas, os cursos FIC têm grande relevância no contexto educacional inclusivo, por serem destinados à toda comunidade interessada no aperfeiçoamento de habilidades específicas, e que buscam adquirir novos conhecimentos de forma gratuita.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema Direitos Humanos é o foco das preocupações no século XXI, porque

está relacionado com a educação, com o trabalho, a política, a cidadania, a exclusão social, a diversidade e a ética, sendo objeto de políticas públicas específicas em muitas nações do mundo.

Parte da legislação brasileira destina-se a promover práticas educativas que contemplem efetivamente a diversidade do povo brasileiro, superando a hierarquização de saberes, conhecimentos e experiências. Apesar dos avanços, a sociedade brasileira é marcada por desigualdades e pela exclusão de raça, etnia, nacionalidade, gênero, classe social, religião, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência.

O enfrentamento destas e outras desigualdades se torna mais eficaz quanto maior for o entendimento de que não cabe responsabilizar determinados sujeitos ou grupos sociais pelas dificuldades que enfrentam no desenvolvimento de suas trajetórias escolares. As escolas e os sistemas de ensino devem assumir a responsabilidade de identificar nas suas práticas aquilo que produz obstáculos à efetivação do direito educacional desses sujeitos e grupos – e, a partir daí, se reestruturarem para se tornarem capazes de garantir esse direito a todas as pessoas.

Quanto aos estágios supervisionados, registro que foi imprescindível para o meu aprendizado como futuro professor, pois pude perceber que para ensinar é preciso ter habilidade, dinâmica e domínio de conteúdo. No estágio de observação foi possível acompanhar o conteúdo programático das aulas, a postura dos professores, o estímulo dos alunos, as avaliações e as metodologias utilizadas. Quanto às aulas observadas, foi muito válido para a minha formação porque eu confirmei o quanto a participação dos alunos é importante para que a aula se torne interativa.

Por fim, entendi que é preciso ter compromisso e dedicação para desenvolver uma metodologia de ensino que envolva o aluno no processo ensino-aprendizagem, e percebi que o professor é o principal promotor de uma educação mais inclusiva e equitativa, e deve se basear nos princípios da democracia, da cidadania e da justiça social, por meio de um instrumento de construção de uma cultura de direitos humanos que visa o exercício da solidariedade e do respeito às diversidades. Concluo com a certeza de que o curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) prepara o discente para lidar com os diversos desafios da educação profissional e tecnológica e que uma cultura de direitos humanos deve ser construída cotidianamente na escola.

REFERÊNCIAS

BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. **Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores**. São Paulo: Avercamp, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 01/2004**, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 02/2015**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regula o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 2004.

_____. **Estatuto da igualdade racial**. Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496308/000898128.pdf?sequence=1>>. Acesso em 17 jan. 2022.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB**. 9.394/1996.

_____. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

_____. **Lei nº 12.513**, de 26 de Outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

_____. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 18 jan. 2022.

_____. Ministério da Educação (MEC). **Pronatec**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pronatec>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Os Estágios nos Cursos de Licenciatura**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CIDADE, Ruth Eugênia; FREITAS, Patrícia Silvestre. **Integração - Educação Física adaptada**. Brasília: MEC/SEE: Ano 14 - Edição Especial/2002, p. 26-30.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr_translations/por.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2006

DIAS, Joilson Alcindo. **A importância da educação profissional para o mercado de trabalho contemporâneo**. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica. Bahia, vol. 1, 2019.

FAUTH JR., S. S. (2019). **A educação como garantia de cidadania para os povos indígenas: o caso da Conferência de Educação Escolar Indígena**. *Revista MERCOSUR de políticas sociais*, 3, 165-177. Disponível em: <<https://doi.org/10.28917/ism.2019-v3-165>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

FREIRE, Paulo. **Cartas a Cristina: reflexões sobre minha vida e minha práxis**. 2e. São Paulo: UNESP, 2003.

_____. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GUZZO, Raquel Souza Lobo; EUZEBIOS FILHO, Antonio. **Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora**. Escritos educ., Ibitiré, v. 4, nº 2, p. 39-48, dez. 2005. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-98432005000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 19 jan. 2022.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . Censo Brasileiro de 2020. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>>. Acesso em 18 jan. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Disponível em: <<https://www.ifb.edu.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2022.

_____. **Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos**. Disponível em:

<<https://normaliza.ifb.edu.br/doku.php>>. Acesso em: 19 jan. 2022.

_____. **Projeto do Curso de Licenciatura em Educação Profissional: Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados.** Disponível em: <<https://www.ifb.edu.br/attachments/article/18357/plano.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2022

INTERNACIONAL. **Comissão das Comunidades Europeias.** Bruxelas, 12.12.2003. COM(2003). RELATÓRIO CONJUNTO SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL. Disponível em <<https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2003:0773:FIN:PT:PDF>>. Acesso em: 18 jan 2022.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica** - Maria de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. -7ª ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez. 1994.

LIMA, Marcilene Barros et. al. **A Educação de Jovens e Adultos - EJA nos Cursos Técnicos na Modalidade de Ensino a Distância em Instituição Pública: Inclusão Social e Qualificação Profissional.** In: *Congreso Argentino Latinoamericano de Derechos Humanos, V.*, 2016, Rosario. Anais... Argentina: Universidad Nacional de Rosario.

_____. **O papel da Universidade de Brasília na inclusão social dos alunos indígenas:** estudo de caso no Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas da UnB. In: *Congreso Argentino Latinoamericano de Derechos Humanos, V.*, 2016, Rosario. Anais... Argentina: Universidad Nacional de Rosario.

_____. **Pronatec Indígena como forma de acesso a inclusão educacional e profissional:** Estudo de caso da capacitação profissional dos alunos indígenas nas Regiões Centro Oeste (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) e Norte (Acre) do Brasil. In: *Congreso Argentino Latinoamericano de Derechos Humanos, V.*, 2016, Rosario. Anais... Argentina: Universidad Nacional de Rosario.

_____. **Uma Análise da Política de Cotas Raciais dos Afrodescendentes no Brasil:** Estudo de caso na Universidade de Brasília - UnB. In: *Congreso Argentino Latinoamericano de Derechos Humanos, V.*, 2016, Rosario. Anais... Argentina: Universidad Nacional de Rosario.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Estado, regulação social e controle democrático.** In: BRAVO; PEREIRA (org.). Política social e democracia. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

SANTOS, Boaventura Sousa. **A construção intercultural da igualdade e da diferença.** In: _____. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

SHEPPARD, M. *Social work and social exclusion: the idea of practice.* Aldershot: Ashgate, 2006.

VALADARES, Diego Vasconcelos Neto; GONTIJO, Ariane Lopes Leandro; MATTOS, Pedro Henrique de Freire Arruda. **Fundamentação em Direitos Humanos e Cidadania**: Cadernos Pedagógicos da Escola de Formação em Direitos Humanos de Minas Gerais | EFDH-MG, V.02. Belo Horizonte: Marginália Comunicação, 2016.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC de Introdução à Segurança do Trabalho



Instituto Federal de Brasília – IFB

Instituto Federal de Brasília - *Campus* Samambaia

Curso: Licenciatura em Educação Profissional e

Tecnológica Turma: 20202810302B

Disciplina: Estágio Supervisionado

III Docente: Andreia Maria da Silva

França

Plano de Curso

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA Introdução à Segurança do Trabalho

Componentes:

- ❖ Aliny Andressa Araújo de Souza
- ❖ Ana Cristina B. Mares Gil
- ❖ Eduardo Souza Trigueiro
- ❖ Mário César de Aguiar
- ❖ Sady Sidney Fauth Junior

Brasília-DF

Outubro/2021

1- IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:**1.1. Título do Curso:**

Introdução à Segurança do Trabalho

1.2. Eixo Tecnológico:

Segurança

1.3. Código do curso:

221115

1.4. Arco Ocupacional:

CBO 2002: 3516-05

Título: Supervisor de segurança do trabalho

1.5. Área de abrangência:

Samambaia e região

1.6. Campus IFB:

Samambaia

1.7. Carga horária total:

60 horas

1.8. Público Alvo:

Estudantes e/ou trabalhadores da área de segurança do trabalho, que possuem ensino fundamental completo

1.9. Nível Mínimo de Escolaridade:

Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo

1.10. Período de realização:

2021/2

1.11. Forma de ingresso:

Processo seletivo, conforme edital (sorteio eletrônico)

1.12. Qualificação conferida:

Certificado de curso de Formação Inicial e Continuada de Introdução à Segurança do Trabalho

1.13. Número de vagas por turma: 30 alunos

2- JUSTIFICATIVA

Conforme consta em seu próprio site, o Instituto Federal de Brasília (IFB) foi criado em dezembro de 2008, por meio da lei nº 11.892, passando a compor a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, existente em todo o Brasil. Trata-se de uma instituição pública que oferece Educação Profissional gratuita, na forma de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC), educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, articulados a projetos de pesquisa e extensão. A estrutura multi campus do IFB faculta à instituição fixar-se em vários eixos tecnológicos, diversificando seu atendimento, de conformidade com a vocação econômica das regiões administrativas do Distrito Federal.

Os acidentes de trabalho ainda são uma triste realidade no Brasil. De acordo com as estatísticas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a cada 15 segundos, morre um(a) trabalhador(a) em virtude de um acidente de trabalho ou de doença relacionada com a sua atividade profissional, ou seja, 6300 mortes por dia num total de 2,3 milhões de mortes por ano.

Os acidentes não causam repercussões apenas de ordem jurídica. Conforme o § 3º do art. 60 da Lei 8.213/1991, nos acidentes menos graves, em que o empregado tenha que se ausentar por período inferior a quinze dias, o empregador deixa de contar com a mão de obra temporariamente afastada em decorrência do acidente e tem que arcar com os custos econômicos da relação de emprego (Brasil, 1991).

Os acidentes de trabalho geram custos também para o Estado. Incumbe ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS administrar a prestação de benefícios, tais como auxílio-doença acidentário, auxílio-acidente, habilitação e reabilitação profissional e pessoal, aposentadoria por invalidez e pensão por morte. De acordo com os indicadores do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, elaborado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2012 a 2020, foram registrados 5,6 milhões de doenças e acidentes do trabalho que vitimaram trabalhadores e trabalhadoras no Brasil, comum gasto previdenciário que, desde 2012, ultrapassa os R\$ 100 bilhões somente com despesas acidentárias¹¹.

Assim sendo, com o alto índice de acidente de trabalho e suas consequências à sociedade, o IFB *campus* Samambaia propõe a oferta do curso de Formação Inicial e

¹¹ Dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_783190/lang-pt/index.htm

Continuada em Introdução à Segurança do Trabalho, na modalidade ensino não presencial, que vem ao encontro das expectativas das empresas, que necessitam de profissionais bem capacitados nesta área, buscando orientá-las no que se refere ao atendimento das exigências legais em relação a programas de prevenção da saúde ocupacional e de acidentes do trabalho.

3- OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Capacitar profissionais que principalmente reconheçam, avaliam e controlam riscos de acidentes de trabalho e que utilizam procedimentos básicos de Segurança do Trabalho com a finalidade de fomentar a melhoria do ambiente e da qualidade de vida no trabalho, por meio de conhecimentos básicos na área de Segurança e Saúde no Trabalho, transmitindo-lhe informações sobre legislação, normas regulamentadoras e ainda, conhecimentos sobre prevenção de riscos de acidentes e doenças profissionais, bem como a valorização da figura humana nos espaços de produção.

3.2. Objetivos específicos

- Apresentar o surgimento histórico dos Direitos Humanos do Trabalhador e da Segurançado Trabalho;
- Apresentar os principais conceitos relacionados à Segurança do Trabalho, de modo a promover um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, conforme as Normas Regulamentadoras;
- Orientar a comunidade, em nível elementar, sobre a promoção da saúde do trabalhador e prevenção de doenças ocupacionais;
- Orientar sobre os benefícios do investimento em SST.

4- PERFIL DO EGRESSO

Ao final do curso o egresso será capaz de:

- Conhecer os principais conceitos relacionados à Segurança do Trabalho;
- Conhecer o histórico dos Direitos Humanos do Trabalhador;
- Identificar a importância da promoção à saúde no ambiente ocupacional e qualidade devida no trabalho;
- Reconhecer as principais doenças ocupacionais e o sofrimento psíquico do trabalhador;
- Compreender a relação homem-trabalho;

- Entender os impactos da gestão da Segurança do Trabalho sobre as finanças da empresa;
- Conhecer a organização da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);
- Conhecer a organização do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho).

5- MATRIZ CURRICULAR E EMENTA

O quadro abaixo apresenta a matriz referencial do curso, demonstrando todas as componentes curriculares com suas respectivas ementas e carga horária.

Quadro 01: Matriz curricular

| INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO | | |
|--|---|----------------------|
| Componente Curricular | Ementa | Carga horária |
| Conceitos básicos sobre Saúde e Segurança do Trabalho | Histórico da Segurança do Trabalho. Acidentes de Trabalho, Riscos Ocupacionais e Prevenção, Hierarquia no Controle de Riscos, Normas Regulamentadoras 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, 4 - SESMT, 6 - Equipamento de Proteção Individual, 9 - PPRÁ. | 20h |
| Promoção da saúde do trabalhador e prevenção de doenças ocupacionais | Relação do homem com o trabalho. Princípios da psicologia aplicados à SST. Importância da promoção à saúde no ambiente ocupacional. Qualidade de vida no trabalho (QVT) e seus benefícios. Principais doenças ocupacionais e sofrimento psíquico do trabalhador. | 20h |
| Normas Regulamentadoras e Legislação sob a óptica dos Direitos Humanos | Histórico dos Direitos Humanos do Trabalhador. A proteção legal aos direitos fundamentais dos trabalhadores. Legislação Aplicada à Segurança do Trabalho. NR 05 – CIPA. | 10h |
| Segurança do Trabalho e as finanças da empresa | Paradoxo entre custo e investimento. Os custos de um acidente de trabalho. Reduções de custos investindo em SST. Perigos de não investir em SST. Benefícios de investir em SST. ROI (Retorno sobre o investimento) em SST. | 10h |
| TOTAL | | 60h |

6- METODOLOGIA

Prática Pedagógica

O curso será desenvolvido de maneira não-presencial através das plataformas GoogleClassroom, para aulas e atividades assíncronas, e Google Meet, para encontros síncronos. As aulas serão ministradas de forma síncrona ou assíncrona, conforme proposto previamente em cronograma.

Recursos didáticos

Computador, celular ou outros dispositivos tecnológicos compatíveis com as plataformas utilizadas.

7- CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

A carga horária total do curso será de 60 horas, desenvolvida por meio de aulas síncronas e assíncronas. Sendo necessário cerca de 6 semanas de aulas para finalização do curso. O quadro a seguir apresenta a carga horária total do curso:

Quadro 2: Cronograma de atividades

| PERÍODO | ATIVIDADE | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | RESPONSÁVEIS |
|--------------------------------|--|-----------|---------------|--------------------------------|
| 1 a 12 de Novembro | Conceitos básicos sobre Saúde e Segurança do Trabalho | 2 semanas | 20h | Ana Cristina B. Mares Gil |
| 15 a 19 de novembro | Normas Regulamentadoras e Legislação sob a óptica dos Direitos Humanos | 1 semana | 10h | Sady Sidney Fauth Junior |
| 22 de novembro a 3 de dezembro | Promoção da saúde do trabalhador e prevenção de doenças ocupacionais | 2 semanas | 20h | Aliny Andressa Araújo de Souza |
| 6 a 10 de dezembro | Segurança do Trabalho e as finanças da empresa | 1 semana | 10h | Eduardo Souza Trigueiro |

8 AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCLUSÃO DO CURSO

A avaliação será formativa e contínua, ou seja, o processo de aprendizagem será avaliado através do engajamento, participação e desempenho dos educandos nas aulas síncronas e nas atividades assíncronas.

Para finalização do curso, será observado:

- Presença (mínimo de 75%);
- Avaliação contínua da frequência e participação dos estudantes nas aulas síncronas;
- Avaliação contínua da participação dos estudantes nas atividades assíncronas (fóruns e atividades);

- Obtenção de média final acima de 6,0.

9 CERTIFICADOS

Fará jus ao certificado os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou acima de 75%. Aos que atenderem a esses critérios, será conferido o Certificado de Conclusão de Curso de Formação Inicial em Introdução à Segurança do Trabalho.

APÊNDICE B: Lista de Estudantes Matriculados

Matriz: 546 - 22/11/2021

Turma: 20212096301A

Disciplina: IntST - Introdução à Segurança do

Trabalho.Código: 20212096301A-IntST

Curso: Introdução à Segurança do

TrabalhoTurno: Noturno

| Nº | Nome | Email | Matrícula |
|----|---|--|--------------|
| 1 | Alcides Carneiro de Moraes | alcidessjs@gmail.com | 212040960030 |
| 2 | Alessandra dos Santos Soares | alessandra.soares42@liseducacional.com | 212040960017 |
| 3 | Aline Naques Silva Malta | aline_naques@hotmail.com | 212040960014 |
| 4 | Ana Cristina Pereira dos Santos | crisrina.2012272@gmail.com | 212040960018 |
| 5 | Anderson Pereira Bernardo | andersonbernardo241@gmail.com | 212040960029 |
| 6 | Anicely Celestino da Cruz | anicelymariano@gmail.com | 212040960033 |
| 7 | Antonio Carlos Aparecido de Souza Lopes | carlos.radar@gmail.com | 212040960016 |
| 8 | Beatriz da Silva Nascimento | beatrizk300@outlook.com | 212040960006 |
| 9 | Daniel Ferreira de Lima | danielfdel17@gmail.com | 212040960020 |
| 10 | Danilo de Oliveira Couto | danilo_couto@hotmail.com.br | 212040960002 |
| 11 | Felipe Gomes de Siqueira | tanki.brasileiro@gmail.com | 212040960011 |
| 12 | Franciele Laís da Silva Alves | francielelais2019@gmail.com | 212040960003 |
| 13 | Frankmar de Almeida Santos | frankmardealmeidasantos@gmail.com | 212040960028 |
| 14 | Geana Pinto Dias | geanadias2913@gmail.com | 212040960023 |
| 15 | Isaque Moreira da Silva | cosmefernandodasilva31@gmail.com | 212040960009 |
| 16 | Joel da Silva Ferreira | joelunbfil@gmail.com | 212040960005 |
| 17 | Joel Ferreira de Oliveira | joelzinho2612@gmail.com | 212040960021 |
| 18 | Jose Anchieta Silva de Miranda | anchieta.miranda@bol.com.br | 212040960019 |
| 19 | Jose Elton Nunes da Costa | elton.diac@gmail.com | 212040960024 |
| 20 | Josilene do Nascimento Paiva | josypayva26@hotmail.com | 212040960032 |
| 21 | Karine de Jesus Fernandes | karinej.fernandes@gmail.com | 212040960010 |
| 22 | Marcelo Rocha | marcelorch16@gmail.com | 212040960026 |
| 23 | Marina Karlla Santiago Alves Cerqueira | marinna_santiago@hotmail.com | 212040960012 |
| 24 | Mayara Emanuele Gomes da Silva | mayaraemanuele13@gmail.com | 212040960008 |
| 25 | Mercia Santos Ferreira Oliveira | ferreira_mercia@hotmail.com | 212040960007 |
| 26 | Michelle Silva Alves | michelle.12312398@gmail.com | 212040960001 |
| 27 | Rafael Lopes de Souza | sarahmelyssagomes@gmail.com | 212040960022 |
| 28 | Rayane Maranhao de Sousa | nanymix_bsb@hotmail.com | 212040960031 |
| 29 | Rodrigo Araújo Figuerêdo | Rodrigoschinaider2@gmail.com | 212040960004 |
| 30 | Roney Batalha | roneybatalha@outlook.com | 212040960027 |
| 31 | Wesley Hydder Feitosa do Lago | wesley.hydder@hotmail.com | 212040960025 |
| 32 | Weverson Pinheiro | weversonp10@gmail.com | 212040960013 |

Fonte: IFB, 2021.